



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 2096 / 2022 - PROEN/REITORIA (11.01.01.04)

Nº do Protocolo: 23443.017547/2022-54

Manaus-AM, 13 de Outubro de 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria No 1810 - GR/IFAM, de 27 de agosto de 2019, e regimental, conforme o § 3º do artigo 155 da Resolução No 2 - CONSUP, de 28 de março de 2011,

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Ensino é o órgão executivo de atuação sistêmica responsável pela superintendência na conjugação das estratégias, diretrizes e políticas e ações didático-pedagógicas que perpassam o processo de ensino e aprendizagem, desde o acesso à certificação de jovens e adultos, nos diferentes níveis, formas e modalidades de ofertas de cursos da Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o **Projeto Piloto de descentralização das atividades do Processo Seletivo de Ensino do IFAM**, especificamente quanto à necessidade de estabelecimento de **MODELOS DE TERMOS, PARECERES, QUESTIONÁRIOS, DECLARAÇÕES, FORMULÁRIOS E PROCURAÇÕES** que deverão ser utilizados nas etapas de execução do **Processo Seletivo de Ensino do IFAM**.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Modelos de Termos, Pareceres, Questionários, Declarações, Formulários e Procurações a serem adotados nos Processos Seletivos vinculado à Pró-Reitoria de Ensino do IFAM, conforme o anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 15:10)

ROSANGELA SANTOS DA SILVA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2109237

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **2096**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **5c02a3b776**



Projeto-piloto de descentralização

Procedimentos do Processo Seletivo para Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores vinculados à Pró-Reitoria de Ensino

MODELOS DE TERMOS, PARECERES, QUESTIONÁRIOS, DECLARAÇÕES, FORMULÁRIOS E PROCURAÇÕES

SUMÁRIO

PARECER DE VALIDAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS.....	2
PARECER DE VALIDAÇÃO DAS NOTAS INFORMADAS NA INSCRIÇÃO.....	3
PARECER DE INSPEÇÃO ESCOLAR.....	4
PARECER SOCIOECONÔMICO.....	5
PARECER SOBRE A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	6
TERMO DE CIÊNCIA - FORMAÇÃO DE TURMA.....	7
TERMO DE PRÉ-MATRÍCULA.....	8
TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO.....	9
CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DA Xª CHAMADA - RESERVAS R1 E R4 (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS).....	10
CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL DA Xª CHAMADA - RESERVAS R1 E R4 (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS).....	11
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA.....	12
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DO MEMBRO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.....	13
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO - HETEROIDENTIFICAÇÃO.....	14
RESULTADO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.....	15
LISTA DE PRESENÇA - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.....	16
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.....	17
PROCURAÇÃO DIRETA.....	18
PROCURAÇÃO INDIRETA.....	19
DECLARAÇÃO DE RENDA.....	20
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO.....	21
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DO HISTÓRICO ESCOLAR.....	23
TERMO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATOS FINALISTAS.....	24



PARECER DE VALIDAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS N° _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CPF: _____ IDADE: _____

CURSO: _____

FORMA: _____ MODALIDADE: _____

Com base na análise do Histórico Escolar ou equivalente e demais documentações pertinentes, o(a) candidato(a) _____ **(COMPROVOU / NÃO COMPROVOU)** o atendimento às regras do Edital N° ____/PROEN/20____ acerca dos pré-requisitos obrigatórios.

Assinatura do servidor designado

Declaro para os devidos fins estar ciente deste Parecer de validação de atendimento aos pré-requisitos em conformidade com o Edital N° ____/PROEN/20____.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo candidato



PARECER DE VALIDAÇÃO DAS NOTAS INFORMADAS NA INSCRIÇÃO N° _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CPF: _____ IDADE: _____

CURSO: _____

FORMA: _____ MODALIDADE: _____

Com base na análise do Histórico Escolar ou equivalente, o(a) candidato(a) _____ **(COMPROVOU / NÃO COMPROVOU)** o atendimento às regras do Edital N° ____/PROEN/20____ acerca das Médias Finais das disciplinas requeridas.

Assinatura do servidor designado

Declaro para os devidos fins estar ciente deste Parecer de validação das notas em conformidade com o Edital N° ____/PROEN/20____.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo candidato



PARECER DE INSPEÇÃO ESCOLAR N° _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CPF: _____ IDADE: _____

CURSO: _____

FORMA: _____ MODALIDADE: _____

Em conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, bem como, com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, que a regulamenta e estabelece condicionalidades para o acesso e, ainda, em conformidade com a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e à Portaria Normativa nº 09, de 05 de maio de 2017, ambas do Ministério da Educação, especificamente no disposto em seu Capítulo II, Art. 3º e 4º, o(a) candidato(a) _____ **(ATENDE / NÃO ATENDE)** ao critério I estabelecido para fazer jus à vaga de reserva de cotas, ou seja, o(a) candidato(a) _____ **(CURSOU / NÃO CURSOU)** INTEGRALMENTE o ensino _____ **(FUNDAMENTAL/MÉDIO)** em escolas públicas.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do servidor designado

Declaro para os devidos fins estar ciente deste Parecer de Inspeção Escolar em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo candidato



PARECER SOCIOECONÔMICO Nº _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CPF: _____ IDADE: _____

CURSO: _____

FORMA: _____ MODALIDADE: _____

Em conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, bem como, com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, que a regulamenta e estabelece condicionalidades para o acesso e, ainda, em conformidade com a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e à Portaria Normativa nº 09, de 05 de maio de 2017, ambas do Ministério da Educação, foi constatado que o(a) candidato(a) _____ **(ATENDE / NÃO ATENDE)** ao pré-requisito socioeconômicos estabelecidos pela citada legislação, no grupo **RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR a 01 (um) salário mínimo e meio**, optado pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição ao Processo Seletivo 20___/___, tendo apresentado renda familiar bruta per capita no valor de R\$ _____

_____, ___ de _____ de _____

Assinatura do servidor designado

Declaro para os devidos fins estar ciente deste Parecer Social em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

_____, ___ de _____ de _____

Assinatura do Candidato à Vaga Reservada para Cotista

Assinatura do Responsável pelo candidato



PARECER SOBRE A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA Nº _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CPF: _____ IDADE: _____

CURSO: _____

FORMA: _____ MODALIDADE: _____

Em conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, bem como, com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, que a regulamenta e estabelece condicionalidades para o acesso e, ainda, em conformidade com a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e à Portaria Normativa nº 09, de 05 de maio de 2017, ambas do Ministério da Educação, foi constatado que o laudo médico apresentado pelo(a) candidato(a) contém a **espécie e o grau de deficiência** _____, com expressa referência à **CID** _____ **e/ou à CIF** _____, sendo aferida a _____ **(VERACIDADE / NÃO VERACIDADE)** de sua condição de Pessoa com Deficiência.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do servidor designado IFAM – MÉDICO(A)

Declaro para os devidos fins estar ciente deste Parecer sobre a condição de Pessoa com Deficiência em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato à Vaga Reservada para Cotista

Assinatura do Responsável pelo candidato



TERMO DE CIÊNCIA - FORMAÇÃO DE TURMA

Eu, _____ (nome do candidato), portador do CPF n° _____, aprovado e matriculado no Curso _____ do *campus* _____, do Edital N° ___/20___, **DECLARO** estar ciente que é reservado ao IFAM o direito de cancelar a oferta de cursos que não preencherem no mínimo 30 vagas até a data limite. Estou ciente que, caso a oferta do curso seja cancelada, poderei optar por cancelar a matrícula ou migrar para outro curso do campus, de mesmo nível, forma e modalidade, que tenha sido ofertado neste processo seletivo e estou ciente de que, se houver a mudança de curso, receberei do campus assistência pedagógica para a recuperação dos conteúdos do novo curso.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo candidato



TERMO DE PRÉ-MATRÍCULA

Eu, _____ (nome do candidato), portador do CPF nº _____, aprovado no Curso _____ do campus _____, do Edital N° ___/20___, **COMPROMETO-ME** a apresentar os documentos a seguir até o dia _____ de _____ de _____ (data limite definida pelo campus) e **DECLARO** estar ciente que a não apresentação dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará na desclassificação neste processo seletivo e no cancelamento da Pré-Matrícula, perdendo o direito à vaga.

DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS	JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS

**Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS XXXXXXXX
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão Local do campus **XXXXXXXXXX** informa que o Processo Seletivo **XXXX/X** encontra-se encerrado.

Respeitando-se os remanejamentos realizados entre os grupos de vagas, nos termos do fluxo definido em Edital, segue o panorama das vagas preenchidas:

CURSOS (SUBSEQUENTE / INTEGRADO / EJA / ETC)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS EM EDITAL	AC	PR (se houver)	PCD	R1 PPI	R2 PCD	R3 NAD	L10 (se houver)	R4 PPI	R5 PCD	R6 NAD	L14 (se houver)	VAGAS ADICIONAIS (se hover)	TOTAL DE VAGAS PREENCHIDAS
XXXXXXXXXX	40	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
XXXXXXXXXX	35	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
XXXXXXXXXX	40	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
XXXXXXXXXX	35	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
XXXXXXXXXX	40	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
XXXXXXXXXX	40	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
XXXXXXXXXX	40	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

[Havendo informações importantes a serem registradas, inserir aqui]

(Local), XX de XXXXXXX de 20XX

Comissão Local de Processos Seletivos do campus XXXXXXXXX
Portaria nº xxxxxxxxxxxxxx



CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DA Xª CHAMADA - RESERVAS R1 E R4 (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS)

A Comissão de Heteroidentificação do campus XXXXX, instituída pela PORTARIA Nº XXXXXXXX, convoca os candidatos aos Cursos XXXXXXXXXX para as Reservas R1 e R4 (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) (LEI FEDERAL Nº 12.711/2012) a participar do procedimento de Heteroidentificação (relação dos candidatos convocados em anexo).

Local: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Dia: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Horário: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CANDIDATO, LEIA ATENTAMENTE OS ITENS A SEGUIR:

- I - O candidato convocado deverá comparecer à entrevista em dia e horário determinado na convocação, devendo portar documento de identificação oficial com foto e seguir as instruções repassadas pela Comissão de Heteroidentificação no momento da Entrevista;
- II - Trazer assinada a autodeclaração do candidato às Cotas de Preto, Pardo e Indígena - PPI - R1 e R4 e o Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio (original e cópia). Caso o candidato seja menor de idade, os documentos deverão ser assinados também pelos pais ou responsáveis;
- III - O candidato indígena que se autodeclarou PPI deverá apresentar o Registro Administrativo de Nascimento (RANI) ou a Declaração Étnico-racial assinada pela Liderança Indígena Local (Anexo xxxxxxxxxxxx do Edital do Nº XX/PROEN/202X) no local, data e horário definido nesta comissão quando for convocado na lista chamada das Reservas R1 e R4;
- IV - [se não for o caso do campus, apagar] Considerando a pandemia por Covid-19 e as recomendações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde sobre distanciamento social, o procedimento da Comissão de Heteroidentificação, o candidato deverá comparecer de máscara. Porém, no momento da entrevista individual, a máscara deverá ser retirada, mantendo-se o distanciamento;
- V - A Comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenótipo para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) à vaga pelo sistema de cotas raciais;
- VI - Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais;
- VII - Não serão consideradas informações sobre a ascendência do candidato, ou seja, não serão consideradas as características fenotípicas de familiares (pai, mãe, avós, etc);
- VIII - O procedimento de heteroidentificação será filmado, e sua gravação será mantida em sigilo, podendo ser utilizada apenas na análise de eventuais recursos interpostos. O candidato cotista que se recusar à realização da filmagem do procedimento, para fins de heteroidentificação, será desclassificado deste processo seletivo;
- IX - Não serão permitidos adereços que dificultem a verificação fenotípica do candidato pela comissão de heteroidentificação, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida etc e recomenda-se ainda que os cabelos não estejam presos ou cobertos;
- X - Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação do candidato à vaga pelo sistema de cotas raciais. Aqueles que não comparecerem serão desclassificados;
- XI - O menor de 18 anos deverá estar acompanhado dos pais ou responsáveis no momento da aferição;
- XII - Não será realizado procedimento de heteroidentificação por procuração;
- XIII - Caso o candidato não concorde com o resultado do procedimento de heteroidentificação, poderá interpor recurso contra a decisão até, no máximo, 2 (dois) dias úteis a contar a partir da notificação sobre o indeferimento;
- XIV - os recursos serão analisados pela comissão recursal instituída pelo Campus, com três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação inicial. A comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato;
- XV - Não caberão recursos contra as decisões dos recursos anteriormente interpostos;
- XVI - Serão desclassificados no processo de heteroidentificação aqueles que:

a) Cotas para autodeclarados preto, pardo ou indígena – PPI (R1, L10, R4, L14): não compareça à Heteroidentificação dentro do prazo estipulado, não apresente o TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA (ANEXO XI), não autorize a gravação da entrevista de heteroidentificação, não respeite uma ou mais regras determinadas para a Heteroidentificação ou tenha a autodeclaração de preto, pardo ou indígena indeferida pela Comissão de Heteroidentificação;

b) Cotas para autodeclarados indígena – PPI (R1, L10, R4, L14): não apresente o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou o TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA (ANEXO XI) assinado pela Liderança Indígena Local dentro do prazo estipulado.



CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL DA Xª CHAMADA - RESERVAS R1 E R4 (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS)

A Comissão de Heteroidentificação do campus XXXXX, instituída pela PORTARIA Nº XXXXXXXX, convoca os candidatos aos Cursos XXXXXXXXXX para as Reservas R1 e R4 (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) (LEI FEDERAL Nº 12.711/2012) a participar do procedimento REMOTO de Heteroidentificação (relação dos candidatos convocados em anexo).

Local: XXXXXXXXXXXXXXXX

Dia: XXXXXXXXXXXXXXXX

Horário: XXXXXXXXXXXXXXXX

O EDITAL DEFINIRÁ SE O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO SERÁ PROMOVIDO SOB A FORMA PRESENCIAL OU, EXCEPCIONALMENTE, E POR DECISÃO MOTIVADA, TELEPRESENCIAL OU REMOTA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO.

CANDIDATO, LEIA ATENTAMENTE OS ITENS A SEGUIR CASO O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO OCORRA DE FORMA TELEPRESENCIAL OU REMOTA:

- I - O candidato convocado deverá comparecer, de forma virtual, à entrevista em dia e horário determinado na convocação enviada por E-mail, utilizando o link também enviado por e-mail, devendo portar documento de identidade oficial com foto e seguir as instruções repassadas pela Comissão de Heteroidentificação tanto pelo e-mail quanto no momento da Entrevista;
- II - apresentar a autodeclaração assinada do candidato às Cotas de Preto, Pardo e Indígena - PPI - R1 e R4 e o Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio. Caso o candidato seja menor de idade, os documentos deverão ser assinados também pelos pais ou responsáveis. Enviar para o e-mail: xxxxxxxxxxxx;
- III - O candidato indígena que se autodeclarou PPI deverá **apresentar / enviar** o Registro Administrativo de Nascimento (RANI) **ou** a Declaração Étnico-racial assinada pela Liderança Indígena Local (Anexo xxxxxxxxxxxx do Edital do Nº XX/PROEN/202X) **na sala virtual, data e horário definidos pela Comissão / para o e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxx** quando for convocado na lista chamada das Reservas R1 e R4;
- IV - A Comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenótipo para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) à vaga pelo sistema de cotas raciais;
- V - Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais;
- VI - Não serão consideradas informações sobre a ascendência do candidato, ou seja, não serão consideradas as características fenotípicas de familiares (pai, mãe, avós, etc);
- VII - O procedimento de heteroidentificação será gravado, e sua gravação será mantida em sigilo, podendo ser utilizada apenas na análise de eventuais recursos interpostos. O candidato cotista que se recusar à realização da gravação do procedimento remoto, para fins de heteroidentificação, será desclassificado deste processo seletivo;
- VIII - Não serão permitidos adereços que dificultem a verificação fenotípica do candidato pela comissão de heteroidentificação, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida etc e recomenda-se ainda que os cabelos não estejam presos ou cobertos;
- IX - Não será permitido filtros de edição de imagens ou de aplicativos que modificam no aparelho mobile, na câmera do PC ou do notebook as características fenotípicas do candidato, considerando que qualquer cidadão pode denunciar, caso haja a falsa autodeclaração;
- X - O candidato(a) deverá se posicionar em local com boa iluminação, fundo de cor única e neutra, Ex.: cor branca, parede branca, cinza, etc;
- XI - No dia e horário da Entrevista Telepresencial, havendo descontinuidade de conexão de internet no início da entrevista ou no seu decorrer, devido a falhas oriundas do equipamento e/ou da conexão, serão realizadas duas tentativas de restabelecimento de conexão;
- XII - Após as duas tentativas e não se restabelecendo a conexão, a entrevista telepresencial será cancelada. Nesse caso o candidato deverá contactar a Comissão de Heteroidentificação imediatamente no Email xxxxxxxxxxxxxxxx;
- XIII - Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação do candidato à vaga pelo sistema de cotas raciais. Aqueles que não comparecerem serão desclassificados;
- XIV - O menor de 18 anos deverá estar acompanhado dos pais ou responsáveis no momento da aferição;
- XV - Não será realizado procedimento de heteroidentificação por procuração;
- XVI - Caso o candidato não concorde com o resultado do procedimento de heteroidentificação, poderá interpor recurso contra a decisão até, no máximo, 2 (dois) dias úteis a contar a partir da notificação sobre o indeferimento;
- XVII - os recursos serão analisados pela comissão recursal instituída pelo Campus, com três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação inicial. A comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato;
- XVIII - Não caberão recursos contra as decisões dos recursos anteriormente interpostos;
- XIX - Serão desclassificados no processo de heteroidentificação aqueles que:
 - a) Cotas para autodeclarados preto, pardo ou indígena – PPI (R1, L10, R4, L14): não compareça à Heteroidentificação dentro do prazo estipulado, não apresente o TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA (ANEXO XI), não autorize a gravação da entrevista de heteroidentificação, não respeite uma ou mais regras determinadas para a Heteroidentificação ou tenha a autodeclaração de preto, pardo ou indígena indeferida pela Comissão de Heteroidentificação;
 - b) Cotas para autodeclarados indígena – PPI (R1, L10, R4, L14): não apresente o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou o TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA (ANEXO XI) assinado pela Liderança Indígena Local dentro do prazo estipulado.



TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

Eu, _____ (nome do candidato),
CPF _____, sob o nº de inscrição _____, candidato ao curso
_____, e data de nascimento __/__/____, me
autodeclaro _____ (PRETO / PARDO / INDÍGENA). Estou ciente de que minha
autodeclaração será aferida por Comissão de Heteroidentificação por meio de entrevista filmada, que serão
considerados apenas os meus aspectos fenotípicos, e estou ciente das regras determinadas no Edital nº
_____/202____, inclusive dos critérios de desclassificação.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato à Vaga Reservada para Cotista

Assinatura do Responsável pelo candidato

** Portaria Normativa Nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

***A comissão de heteroidentificação desta instituição, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que essa reserva de vagas se destina, reitera que “serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação” conforme texto da Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas do candidato, e não de seus familiares.

Para preenchimento da Comissão de Heteroidentificação:

PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Motivação do Parecer da Comissão: _____

_____.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura dos membros da Comissão responsáveis por este procedimento de heteroidentificação:



TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DO MEMBRO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Eu _____ (nome do candidato), brasileiro(a), natural do município de _____, inscrito(a) no CPF/ MF sob o nº _____ quanto ao quesito cor/raça ou etnia, autodeclarado _____ (**PRETO, PARDO, INDÍGENA, BRANCO OU AMARELO**), abaixo firmado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre informações pessoais dos candidatos participantes do processo seletivo 20__/__/de _____ a que tive acesso durante o procedimento de heteroidentificação realizado no _____ (**departamento, setor, unidade, campus, etc**) do campus _____.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
3. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

_____, _____ de _____ 20____

Assinatura: _____

Nome do Membro: _____



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO - HETEROIDENTIFICAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato),
CPF _____, sob o nº de inscrição _____, candidato ao curso
_____, e data de nascimento __/__/____,

AUTORIZO a filmagem da entrevista de heteroidentificação e autorizo o uso da gravação, para efeitos de utilização deste processo seletivo, visando garantir a seriedade do mesmo e visando garantir o meu direito de ter o procedimento reavaliado por Comissão Recursal de Heteroidentificação caso eu venha a interpor recurso contra a decisão da Comissão Titular. A presente autorização é concedida a título gratuito. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Assinatura do Candidato à Vaga Reservada para Cotista

Assinatura do Responsável pelo candidato

Nome do candidato:

Telefone para contato:



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME COMPLETO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
NÚMERO DA IDENTIDADE	NÚMERO DO EDITAL
NÚMERO DO CPF	TELEFONE
	()
NOME DO CURSO ESCOLHIDO E <i>CAMPUS</i>	

JUSTIFICATIVA:

_____, ____/____/____
LOCAL DATA

_____ ASSINATURA DO CANDIDATO

_____ ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PROCURAÇÃO DIRETA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

portador da Cédula de identidade (RG) nº: _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado à: _____
Cidade: _____ UF _____ Tel. Res () _____ / Cel: () _____ E-mail:

Nomeio e constituo meu procurador/a: _____
portador da Cédula de identidade (RG) nº: _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado à: _____
Cidade: _____ UF _____ Tel. Res () _____ / Cel: () _____ E-mail:

A quem confiro amplos poderes para me representar no campus _____, durante o processo seletivo 20__/_ nas seguintes ações/etapas:

- () realizar minha inscrição;
- () apresentar os documentos obrigatórios à verificação de atendimento às regras para matrícula;
- () comparecer à Chamada Oral Presencial se eu for convocado;
- () efetuar minha matrícula caso seja deferida;
- () outro: _____

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Procurador

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.



PROCURAÇÃO INDIRETA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

portador da Cédula de identidade (RG) nº: _____, CPF nº _____,

residente e domiciliado à: _____

Cidade: _____ UF _____ Tel. Res () _____ / Cel: () _____ E-mail:

_____, () mãe () pai () responsável legal

do candidato _____,

Nomeio e constituo como responsável (o responsável deverá ter 18 anos ou mais e responderá

solidariamente junto ao Pai, Mãe ou Responsável Legal por tal

ato): _____ portador da Cédula de identidade (RG)

nº: _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à:

_____ Cidade: _____

UF _____ Tel. Res () _____ / Cel: () _____ E-mail:

A quem confiro amplos poderes para me representar no campus _____, durante o processo seletivo 20__/_ nas seguintes ações/etapas:

() realizar a inscrição do meu filho(a)/pupilo(a);

() apresentar os documentos obrigatórios à verificação de atendimento às regras para matrícula do meu filho(a)/pupilo(a);

() comparecer à Chamada Oral Presencial se o meu filho(a)/pupilo(a) for convocado;

() efetuar a matrícula do meu filho(a)/pupilo(a) caso seja deferida;

() outro: _____

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do pai, mãe ou responsável

Assinatura do Procurador

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.



DECLARAÇÃO DE RENDA

(APENAS PARA A FAMÍLIA E CANDIDATOS DOS GRUPOS R1, R2, R3 e L10 QUE NÃO POSSUAM COMPROVANTE ALGUM DE RENDA)

Eu, _____, brasileiro (a),
_____, portador (a) do RG _____ e CPF _____, residente na
rua _____, n. _____, Bairro: _____, cidade _____, DECLARO para os
devidos fins de direito perante o Instituto Federal do Amazonas - Campus _____ e a quem
interessar possa que:

Marque 01 (uma) das opções a seguir:

- a) () sou trabalhador autônomo, no ramo _____, com ganhos mensais aproximados de R\$ _____.
- b) () sou trabalhador rural, com ganhos mensais aproximados de R\$ _____.
- c) () estou desempregado(a), não possuindo renda mensal.

É o que tenho a declarar.

P.S. 1 – Declaro, sob as penas da Lei, que todas as informações por mim prestadas são expressão da verdade e estou ciente de que qualquer declaração falsa ensejará a aplicação das penalidades previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal Brasileiro.

_____/AM, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do declarante

Assinatura do representante legal (em caso de menor de idade)



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

(APENAS PARA CANDIDATOS DOS GRUPOS R1, R2, R3 e L10)

Nome completo:		
Nome Social (caso possua):		
Curso:		
Grupo de vagas:	() AC () PCD () R1 () R2 () R3 () R4 () R5 () R6	
Forma e Modalidade de concorrência:	() ENSINO MÉDIO INTEGRADO () PROEJA () SUBSEQUENTE () ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO () GRADUAÇÃO () OUTRO: _____	
Data de Nascimento: __/__/____	Idade: _____	Sexo:
RG:	CPF:	
Naturalidade: _____ (Município/Estado de nascimento)	Nacionalidade: _____ (País)	
Você se autodeclara em qual grupo étnico: () Preto(a) () Pardo(a) () Branco(a) () Indígena () Amarelo(a) () Quilombola		
Contato telefônico do candidato/a		Contato telefônico do responsável
Endereço:		Nº
Bairro/Comunidade:	Ponto de Referência:	
CEP:	Cidade/UF:	
E-mail:		
Estado Civil do/a candidato/a: () Solteiro(a) () Casado(a) () Viúvo(a) () Divorciado(a) () Vive com companheiro(a) () Outros		
Grau de Instrução: () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Técnico () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Outro		
No caso de pais separados, você ou seus pais recebem pensão alimentícia? () Sim Valor: _____ () Não		
A sua família é beneficiária de programas e/ou benefícios sociais do governo federal?	() Não () Bolsa Família () Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS () Outros: _____	
Você possui algum tipo de deficiência - PCD?	() Não () Física/Motora () Mental /Intelectual () Visual () Auditiva () Múltipla	
Você necessita de algum recurso pedagógico adaptado para estudar - PCD?	() Não () Sim. Qual? _____	



COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO/A CANDIDATO/A:

Descreva na tabela abaixo o seu nome e de todas as pessoas que contribuem e/ou dependem da renda da sua família, informando todos os campos

Nome	CPF	Parentesco (Ex.: mãe, pai, irmão, etc),	Idade	OCUPAÇÃO (estudante, dona de casa, comerciante, etc)	Valor da Renda
		Candidato (a)			

Declaro serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas.

Local: _____, Data: ___ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

Assinatura do representante legal (em caso de menor de idade)



TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DO HISTÓRICO ESCOLAR

Eu, _____
(nome do candidato), de RG nº _____, portador do CPF nº _____,
classificado e convocado para verificação de atendimento às regras para matrícula no Curso
_____ **(SUBSEQUENTE / INTEGRADO / EJA / ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA / CONCOMITANTE**
/ DE GRADUAÇÃO) em _____ do *campus*
_____, no Edital N° ___/20___, **COMPROMETO-ME** a apresentar o
_____ **(CERTIFICADO DE CONCLUSÃO / HISTÓRICO**
ESCOLAR) do Ensino _____ **(FUNDAMENTAL / MÉDIO)** em 30 dias a contar a partir da
efetuação da Pré-Matrícula condicionada e **DECLARO** estar ciente que deverei apresentar nova declaração
de conclusão se a minha Instituição de origem não confeccionar o documento comprobatório e definitivo de
conclusão de curso a tempo. **DECLARO**, por fim, estar ciente que a não apresentação do documento dentro
do prazo estipulado acarretará na desclassificação neste processo seletivo e no cancelamento da Pré-
Matrícula, perdendo o direito à vaga.

_____, de _____ de 202_____.
(Local) (Data)

Assinatura do declarante

Assinatura do representante legal (em caso de menor de idade)



TERMO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATOS FINALISTAS

Eu, _____ (*nome do candidato*), de RG n° _____, portador do CPF n° _____, classificado e convocado para verificação de atendimento às regras para matrícula no Curso _____ (*SUBSEQUENTE / INTEGRADO / EJA / ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA / CONCOMITANTE / DE GRADUAÇÃO*) em _____ do *campus* _____, no Edital N° ____/20____, **DECLARO** estar na etapa final de conclusão do _____ (*9º ANO / 3º ANO*) do Ensino _____ (*FUNDAMENTAL / MÉDIO*) e **COMPROMETO-ME** a apresentar o Certificado de Conclusão ou a Declaração de Conclusão de Curso, bem como o Histórico Escolar até o dia _____ de _____ de _____ (data limite definida pelo *campus*) e **DECLARO** estar ciente que a não apresentação dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará na desclassificação neste processo seletivo e no cancelamento da Pré-Matrícula, perdendo o direito à vaga.

_____, _____ de _____ de 202____.
(Local) (Data)

Assinatura do declarante

Assinatura do representante legal (em caso de menor de idade)